



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 550/93

Referenda a Provisão CEPE nº 007, de
27 de setembro de 1993.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSI
DADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da Assembléia Geral Univer
sitária no dia 14 deste mês, às 14 horas, no Ginásio Poliespor
tivo do "Campus" Universitário,

R E S O L V E:

Referendar a Provisão CEPE nº 007, de 27 de setembro
do corrente ano, que suspendeu, "ad referendum" deste Conselho,
as atividades acadêmicas previstas para a tarde do referido dia.

Ouro Preto, 5 de outubro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente